

Resolução nº. 027/2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 582 e 588/2010 e nº. 764/2016, em reunião realizada *ad referendum* pela Diretoria, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO às/aos Assistentes Sociais: Francisco Solano de Sousa Lopes Filho, nº. 6674; Ivete Maria Silva Peixoto, nº. 6676; Lucinira da Rocha dos Santos, nº. 6677.

Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO à/ao Assistente Social: Fernanda Vera Cruz de Sousa Ozorio Negreiros, nº. 5006.

Art. 3º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF, às/aos Assistentes Sociais: Claudia Thalita Barbosa Chaves, agora inscrita sob o nº. 6673, oriundo(a) do CRESS da 2ª Região; Fabiana Araújo Lima, reinscrita sob o nº. 4890, oriundo(a) do CRESS da 19ª Região; Gissele Carraro, agora inscrita sob o nº. 6675, oriundo(a) do CRESS da 17ª Região; Natasha de Freitas Moreira, agora inscrita sob o nº. 6678, oriundo(a) do CRESS da 10ª Região.

Art. 4º - PROCEDER DEFERIMENTO DE INTERRUPÇÃO da/do Assistente Social: Goianilde Martins da Silva, inscrita sob o nº. 3882, de 29 de abril de 2022 até 28 de abril de 2023.

Art. 5º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL da/do Assistente Social: Brendah Vitorino Garcia.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 13 de maio de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF

